



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.255 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

(Vereador: Adalto Missias de Oliveira)

“Denomina Rua João Batista Savioli, o logradouro público do Recanto Campestre Aldrovia, que especifica”.

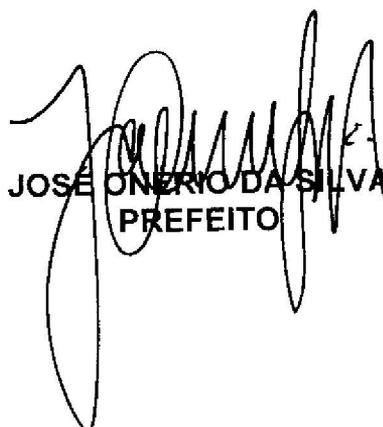
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Art. 1º - A atual Avenida 03 (três) do loteamento Recanto Campestre Aldrovia, passa a denominar-se Rua **João Batista Savioli**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 27 de dezembro de 2007.


JOSE ONERIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	721/07
Projeto de lei nº	224/07
Processo nº	1456/07
Data Publicação	04/01/08